



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600140-27.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juíza TÂNIA MARA GUIRRO

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: SAMARA NAUARA OLIVEIRA DIAS

Advogado: Ronaldo Batista de Lima - OAB RO 12021

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600016-66.2023.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz ENIO SALVADOR VAZ

Resumo: Calúnia na Propaganda Eleitoral - Difamação na Propaganda Eleitoral

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Embargado: AMAURI CESAR HEIDMANN

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Advogado: Yan Miguel Ferreira de Melo - OAB RO 12971

Decisão: Embargos conhecidos e no mérito desprovidos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Desembargador Presidente propôs a criação de unidade de monitoramento e fiscalização das decisões no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça, sob coordenação do Juiz Ricardo Beckerath Silva Leitão. Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu,

Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 29/05/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1172796** e o código CRC **2A40B523**.